

1 ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO
2 CURSO DE FARMÁCIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos vinte e sete dias do mês de
4 junho de 2022 , às dez horas se reuniram na sala 206 bloco e D e também pela
5 plataforma Virtual Zoom para a nonagésima oitava reunião extraordinária do Colegiado
6 de Farmácia os professores Mariana Linhares Pereira, Farah Maria Drumond Chequer
7 Baldoni, Caroline Pereira Domingueti , Frank Pereira de Andrade e Gustavo Henrique
8 Ribeiro Viana. A discente Isabela Marla de Carvalho Cunha e Sousa não compareceu. A
9 pauta. **1- Grade horária do curso para 2022/2; 2- Oferecimento de Optativas; 3-**
10 **Licença para cooperação técnica em outra universidade: professora Juliana**
11 **Magalhães; 4- Oferecimento de Práticas de Cuidados II; 5- Solicitação de**
12 **Tratamento Especial de Mariana Campos; 6- Solicitação de alunos relativo a**
13 **Unidade curricular Química Orgânica II; 7 - Solicitação de equivalência de Unidades**
14 **curriculares. Informes: 1- Cronograma de reposição da U.C. Parasitologia 2-**
15 **Instrução Normativa sobre Estágio; 3- Planos de Ensino; 4- Novas Resoluções. 5- Ad**
16 **Referendum 01/2022 - alteração de critério de avaliação em Plano de Ensino.**
17 **Mariana solicitou a inclusão dos seguintes pontos de pauta: Solicitações de segunda**
18 **chamada de discentes; Atribuição de faltas em aulas fora do horário divulgado no**
19 **início do período, devido às reposições; Solicitação referente a apresentação de TCC**
20 **do professor Marcelo Gonzaga. A pauta foi aprovada. 1 - Grade horária do curso**
21 **para 2022/2** Mariana iniciou a reunião apresentando a grade horária para o próximo
22 semestre e as alterações solicitadas e as que deverão ser realizadas devido a demanda de
23 turmas maiores. As alterações foram aprovadas para a Grade horária 2022/2. **2-**
24 **Oferecimento de Optativas**, Mariana apresentou as solicitações para oferecimento de
25 duas novas Unidades Curriculares no curso de Farmácia: Inteligência Emocional, pela
26 docente Nayara Delgado e Histologia Especial pelo docente Hélio Batista. Após análise as
27 duas unidades foram aprovadas por todos. **3- Licença para cooperação técnica em outra**
28 **universidade: professora Juliana Magalhães.** Mariana informou sobre o pedido da
29 professora Juliana, de se ausentar da UFSJ no período de de 03/10/2022 a 02/03/2023 (5
30 meses), de licença para cooperação técnica com a Universidade Federal do Rio Grande do
31 Norte (UFRN). Foi analisado o cronograma de reposição apresentado para o período de
32 ausência. Após discussão foi aprovado o cronograma de reposição e também a ciência do
33 afastamento da referida docente. **4- Oferecimento de Práticas de Cuidados II;**A Unidade
34 Curricular foi ofertada de forma parcial no período remoto, restando nove horas de prática
35 a serem dadas posteriormente. No final do ano de 2021 foram ofertadas turmas dessa
36 prática para os alunos que já haviam cursado a parte teórica, porém de acordo com as
37 Resoluções vigentes, o aluno não era obrigado a cursá-la naquele momento, ficando
38 assegurado o direito de fazê-la em outro momento, sendo da coordenação do curso esta
39 obrigação. Mariana informou que consultou informalmente a docente responsável se estes
40 alunos poderiam cursar as nove horas de aulas práticas necessárias juntamente com a
41 turma de 2022, porém houve uma negativa da referida docente. Sendo assim, o assunto foi
42 trazido ao Colegiado, para que os alunos tenham seu direito assegurado. Em discussão pelo
43 grupo ficou decidido por todos que será enviado ao GAD a solicitação para que a unidade
44 curricular seja ministrada ainda neste período. **5- Solicitação de Tratamento Especial de**
45 **Mariana Campos;** A discente Mariana Campos solicitou no dia 09/06/2022 por meio do
46 formulário da coordenação Tratamento Especial referente aos períodos 02/05 a 04/05,
47 09/05 a 13/05 e 23/05 a 31/05. Em análise, o grupo verificou a Resolução
48 022/2021/CONEP, em seu artigo 18 diz que a solicitação deve ser feita no início do
49 período. Sendo assim, a solicitação foi indeferida por todos. **6- Solicitação de alunos**
50 **relativo a Unidade curricular Química Orgânica II,** Mariana informou que recebeu de

51 alunos documento de alunos da turma de Química Orgânica II - teórica que relatam
52 dificuldade no conteúdo e na realização das atividades avaliativas da maioria da turma,
53 nesta unidade curricular. Mariana relatou ainda que foi agendada uma reunião com o
54 docente da referida Unidade Curricular, porém foi necessário desmarcá-la devido a uma
55 demanda superior da coordenadora. Por se tratar de assunto relacionado diretamente a
56 discentes e docentes o assunto foi trazido ao Colegiado. Em discussão, o grupo decidiu por
57 uma reunião entre docente, coordenador e mais um membro deste Colegiado para uma
58 conversa de consulta e averiguação das informações. **7 - Solicitação de equivalência de**
59 **Unidades curriculares**, a docente Caroline apresentou a análise de solicitação de
60 equivalência da discente Camila Cristina Santos, sendo aprovadas todas as solicitações.
61 **Solicitações de segunda chamada de discentes:** Mariana apresentou duas solicitações de
62 segunda chamada de discentes da unidade Curricular CUIDADOS FARMACÊUTICOS
63 II - SERVIÇOS FARMACÊUTICOS - PRÁTICA (**GRADUAÇÃO**), que neste
64 semestre ainda acontece de forma remota, pois o docente responsável está amparado pela
65 IN90. A justificativa dos alunos é de que o tempo para entrega da atividade foi curto (15
66 minutos). Em discussão o grupo questionou se neste caso seria aplicada a RESOLUÇÃO
67 Nº 007, de 3 de agosto de 2020 - Regulamenta o ensino remoto emergencial para os cursos
68 de graduação da UFSJ durante o período de pandemia da doença COVID-19. Neste caso,
69 se seguida a risca a referida Resolução, todos os discentes deveriam repetir a atividade
70 avaliativa uma vez que essa foi aplicada de forma síncrona, fora do horário de aula
71 estabelecido pelo Colegiado do Curso para atividades síncronas e com tempo de
72 disponibilização inferior a 24 horas. Em se tratando de caso muito específico, a fim de
73 certificar-se do encaminhamento, este Colegiado decidiu que a questão será encaminhada à
74 PROEN, para posterior deliberação. **Atribuição de faltas em aulas fora do horário**
75 **divulgado no início do período, devido às reposições;** A discente informa através de e-
76 mail que se matriculou na disciplina Parasitologia, já que o horário era compatível com o
77 seu trabalho. Devido à demora na contratação de professor substituto, foi feito cronograma
78 de reposição que coincide com seu trabalho. Dessa forma, solicita que não sejam
79 atribuídas faltas nas aulas que acontecem fora do horário inicial das aulas. Após discussão,
80 o grupo deliberou que não poderão ser atribuídas faltas nos horários diferentes dos
81 divulgados no início do período letivo. **Solicitação docente Marcelo Gonzaga**, o docente
82 solicita que a apresentação do TCC da discente sob sua orientação possa acontecer na data
83 já marcada, mas sem sua presença, já que está de licença médica. Em discussão, a
84 solicitação foi aprovada. **Informes: 1- Cronograma de reposição da U.C. Parasitologia**
85 Mariana informou que, conforme solicitado na reunião anterior, o cronograma de
86 reposição da Unidade Curricular Parasitologia foi apresentado. Foi solicitado aos
87 professores algumas modificações para melhor aproveitamento dos discentes, que foram
88 atendidas e as aulas já iniciaram. **2- Instrução Normativa sobre Estágio;** em reunião
89 anterior a professora Farah foi incumbida de elaborar a Instrução Normativa sobre estágio.
90 A Instrução foi apresentada e aprovada por todos e será publicada na página do Colegiado
91 de Curso. **3- Planos de Ensino;** Mariana informou que a coordenação já solicitou aos
92 docentes os Planos de Ensino relativos às unidades curriculares de 2022/2. E que após o
93 recebimento serão enviados aos docentes do colegiado para avaliação, principalmente dos
94 critérios de avaliação conforme Resolução 022/2021/CONEP. **4- Novas Resoluções,**
95 Mariana informou que algumas Resoluções foram substituídas para adequação ao novo
96 sistema e por isso foram enviadas a todos os docentes para conhecimento. **5- Ad**
97 **Referendum 01/2022 - alteração de critério de avaliação em Plano de Ensino** Mariana
98 informou que foi feito o Ad Referendum 01 deliberando sobre a alteração de critério de
99 avaliação solicitado pela docente de Ética e Bioética, sendo aprovado por todo. Esta
100 reunião se encerrou às 11h30min. Nada mais havendo a tratar eu, Patrícia Cristina de Faria,

101 lavrei esta ata que depois de lida, se aprovada, será por mim e pelos presentes assinada.

102 Divinópolis, 27 de junho de 2022.

103 Mariana Linhares Pereira _____

104 Farah Maria Drumond Chequer Baldoni _____

105 Caroline Pereira Domingueti _____

106 Frank Pereira de Andrade _____

107 Gustavo Henrique Ribeiro Viana _____

108108



Emitido em 2022

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 2/2022 - COFAR (12.59)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/08/2022 16:18)

CAROLINE PEREIRA DOMINGUETI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 2028750

(Assinado digitalmente em 16/08/2022 15:13)

FARAH MARIA DRUMOND CHEQUER BALDONI
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO
COFAR (12.59)
Matrícula: 1080217

(Assinado digitalmente em 16/08/2022 13:46)

FRANK PEREIRA DE ANDRADE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1849106

(Assinado digitalmente em 16/08/2022 16:25)

GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO VIANA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1676127

(Assinado digitalmente em 16/08/2022 13:31)

MARIANA LINHARES PEREIRA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COFAR (12.59)
Matrícula: 1296968

(Assinado digitalmente em 17/08/2022 07:07)

PATRICIA CRISTINA DE FARIA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COFAR (12.59)
Matrícula: 1752524

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **16/08/2022** e o código de verificação: **56280f59b3**